



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14010001/21

Às 14:00 do dia 09 de Fevereiro de 2021, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) e respectivos membros da Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA TRIBUTÁRIA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE (PROGRAMA DE INFORMÁTICA) DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL WEB, E ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, DESTINADOS A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MILHÃ/CE.. O(A) Pregoeiro(a) iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o Pregão e os aspectos legais. Imediatamente o(a) Pregoeiro(a) solicitou ao Sr. representante da proponente que se identificasse, munido de carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento.

Participaram deste certame a(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), com seu(s) respectivo(s) representante(s):

SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA..... 14.800.637/0001-77
FRANCISCO RENATO ALVES PAIVA C.P.F. nº 950.400.483-00

Para cada item cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances estão expressos abaixo:

Item: 00001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA TRIBUTÁRIA.
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: MÊS

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM PROCESSAMENTO D R\$	5.100,000 *
	ABERTURA DA FASE DE LANCES	
Rodada:	1 SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM PROCESSAMENTO D R\$	5.000,000

A EMPRESA LICITANTE FOI INABILITADA POR APRESENTAR O ITEM 11.5.2 EM DESACORDO COM O EDITAL, O MESMO FOI APRESENTADO ESTANDO FORA DO PRAZO DE VALIDADE.

A EMPRESA TERÁ UM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, PARA APRESENTAR A REFERIDA CERTIDÃO, CONFORME O ART 43, § 1º DA LEI COMPLEMENTAR N º 123/06, CONFORME TEXTO

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
SEC. DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS



ABAIXO:

Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016)

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016)

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de apoio e representante presente. O(A) Pregoeiro(a) declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO	NOME
Pregoeiro(a)	CARLOS ANDRÉ PINHEIRO
Equipe apoio	GABRIELA OLIVEIRA BRAZ
Equipe apoio	ISAC BATISTA DE SOUZA

ASSINATURA

Carlos André Pinheiro
Gabriela Oliveira Braz
Isac Batista de Souza

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM PROCESSAMENTO DE DADOS LT

ASSINATURA

[Assinatura]